



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Autos Nº 2982/2019

Campo Largo, 09 de dezembro de 2019

Ao Presidente da Comissão de Licitação

Considerando o Parecer Jurídico de Nº129/2019, fls. 93 a 95, informo que a justificativa da revogação se dá pelo fato da Lei 8.666/93, a Lei de Licitações, prever no seu artigo 57 que a duração dos contratos fica adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Como os atuais créditos orçamentários estão vigentes até 31/12/2019, não se mostra conveniente e oportuno celebrar tal contrato com data tão próxima ao fim da vigência, sendo este um fato superveniente que justifica a revogação. Essa proximidade com a data final da vigência dos créditos orçamentários teve como causa o tempo de trâmite processual. Ademais, haverá recesso legislativo a partir de 17/12/2019, e a execução do contrato poderá ser prejudicada mesmo que este seja publicado tão logo possível.

Finalmente, informo que, para atender ao princípio da eficiência, muitas das informações presentes neste processo poderão ser reaproveitadas com os créditos orçamentários do ano de 2020.

Atenciosamente,


Marcio Angelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1574- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 18/2019

Espécie: Extrato Contratual nº 18/2019; Objeto: o Contrato tem por objetivo a Instalação e configuração de wifis e redes para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Dispensa de Licitação nº 28/2019; Processo Administrativo: nº 3243/2019; Vigência: de 23 (vinte e três) dias a partir da publicação 09/12/2019 a 31/12/2019; Valor Máximo da Despesa: R\$ 1.936,00; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: CYBER SUL INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

Termo de revogação de Dispensa

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna publico aos interessados que a Dispensa nº 21/2019 – Processo nº 2982/2019, cujo objeto trata-se da Reforma das cadeiras danificadas pertencentes à Câmara Municipal de Campo Largo, foi REVOGADA em 09/12/2019, visto que a execução do contrato poderá ser prejudicada devido o fim da vigência dos créditos orçamentários previstos para os serviços.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

PORTARIA Nº 204/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno, considerando que o recesso da Câmara Municipal de Campo Largo será de 17/12/2019 a 03/01/2020 conforme a portaria 147/2019; considerando que o Presidente do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019, sr. Willian Fermino da Silva estará de férias de 06/01/2020 a 20/01/2020, retornando aos seus trabalhos em 21/01/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o procedimento 4284/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do processo administrativo disciplinar aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019 de 17/12/2019 a 20/01/2020, devendo retornar às suas atividades em 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, em 09 de dezembro de 2019.

MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente

PORTARIA Nº 205/2019